

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.628, DE 2024

Altera o nome do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL.

Autor: Deputado JONAS DONIZETTE

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.628, de 2024, de autoria do Deputado Jonas Donizette, pretende alterar o nome do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), que passa a denominar-se Laboratório Nacional Cerqueira Leite (LNCL).

A matéria encontra-se distribuída à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) e à Comissão de Cultura (CCULT), para exame conclusivo de mérito; e à Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em parecer terminativo.

A iniciativa legislativa está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, de acordo com o disposto no art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). O rito de tramitação é ordinário, conforme preceitua o art. 151, III, do RICD. No dia 27/08/2025, na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, foi aprovado Parecer de Relator, Deputado Carlos Henrique Gaguim, pela aprovação do Projeto de Lei.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, encerrado em 03/11/2025.

É o Relatório.



II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei em análise tem o meritório intuito de homenagear o engenheiro eletrônico e físico Rogério Cezar de Cerqueira Leite (1931–2024), cuja notável trajetória acadêmica e institucional trouxe importantes legados para a ciência e a tecnologia brasileiras.

Para tanto, o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) passa a denominar-se Laboratório Nacional Cerqueira Leite (LNCL). O cientista comandou o CNPEM, instituição responsável pela gestão dos Laboratórios Nacionais de Luz Síncrotron (LNLS), de Biociências (LNBIO), de Bioetanol (CTBE) e de Nanotecnologia (LNNANO), referências nacionais em suas especialidades.

Considerando esse notável legado acadêmico, científico e social, somado à estreita relação de Rogério Cerqueira Leite com o município de Campinas, onde se localiza o CNPEM, mostra-se justa e oportuna a homenagem que se pretende prestar por meio da alteração da denominação da instituição para Laboratório Nacional Cerqueira Leite.

A proposição merece apenas dois aperfeiçoamentos formais, elaborados por meio de duas emendas de redação.

Pelos motivos expostos, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.628, de 2024, com duas emendas.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ALICE PORTUGAL
Relatora



COMISSÃO DE CULTURA**PROJETO DE LEI Nº 4.628, DE 2024**

Altera o nome do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL.

EMENDA Nº 1

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Altera a denominação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM".

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ALICE PORTUGAL

Relatora



COMISSÃO DE CULTURA**PROJETO DE LEI Nº 4.628, DE 2024**

Altera o nome do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL.

EMENDA Nº 2

Dê ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM passa a denominar-se Laboratório Nacional Cerqueira Leite – LNCL".

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada ALICE PORTUGAL

Relatora

